



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 4379 DE 2017 E LEI Nº. 2965 DE 2007.**

RESOLUÇÃO Nº 03 /2024

Dispõe sobre mudança na Resolução 10/2023, que versa sobre a Diretoria do COMAS, anulando a designação da servidora para a função de Secretária Executiva deste Conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Leis Municipais nº. 2.965 de 2007 e nº 4.379 de 2017;

Considerando o remanejamento, para outro setor da prefeitura, da servidora que ocupava a função de Secretária Executiva, conforme tratativa com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade;

Considerando pauta e ata da Reunião Ordinária, convocada em diário oficial do município, pelo edital 02/2024 e realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, com esclarecimentos à plenária quanto à situação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Resolução 10/2023 no que se refere à designação da servidora Monique Costa Manhães de Sales Cândido para a função de Secretária Executiva, que, a pedido, foi desvinculada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade a partir de 01 de fevereiro de 2024, tornando pública a vacância da função.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 23 de fevereiro de 2024.

Márcia Coutinho Estulano
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 4379 DE 2017 E LEI Nº. 2965 DE 2007.**

RESOLUÇÃO Nº 04 /2024

Aprova parecer da Comissão de Fiscalização de Serviços, Programas e Projetos Públicos e Privados com recomendações para melhorias nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Leis Municipais nº. 2.965 de 2007 e nº 4.379 de 2017;

Considerando pauta da Reunião Ordinária, convocada em diário oficial do município, pelo edital 02/2024 e realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, com respectivas deliberações da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar parecer da Comissão de Fiscalização de Serviços, Programas e Projetos Públicos e Privados, constante no Anexo desta Resolução, que apresenta recomendações para melhorias nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 23 de fevereiro de 2024.

Márcia Coutinho Estulano
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/Macaé

ANEXO 1 - RESOLUÇÃO 04 de 2024 - COMAS

a. Quanto à dimensão Recursos Humanos, este colegiado recomenda a composição das equipes dos CRAS com o mínimo de 10 profissionais para o Serviço PAIF (a cada 5 mil famílias referenciadas), sendo 05 técnicos de nível superior (um deles na função de coordenação, conforme perfil descrito na NOB RH), 04 técnicos de nível médio (recepção/administrativo) e 01 funcionário de serviços gerais. Ressaltando que os profissionais de Cadastro Único e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos devem ser suplementares, ou seja, para além deste quantitativo.

b. Quanto à dimensão Estrutura Física, recomenda que sejam feitos de modo contínuo os reparos e manutenções necessárias nos equipamentos. Que sejam providenciados outros espaços para os CRAS que se encontrem em condições inadequadas. Que todas as unidades disponham de acessibilidade, conforto térmico, salubridade e materiais em qualidade e quantidade suficientes para a oferta dos Serviços, bem como veículo à disposição.

c. Quanto aos Serviços e Benefícios, recomenda adequar as ofertas de acordo com as demandas de cada território e ampliar equipes, conforme o necessário. E que seja elaborado (ou atualizado periodicamente, caso já exista) diagnóstico sócioterritorial, verificando a proporção de ofertas e demandas por territórios de vulnerabilidade social.

Por fim, reitera a recomendação de uso dos recursos disponíveis em conta, de maneira efetiva, com destaque para os crescentes saldos reprogramados.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 4379 DE 2017 E LEI Nº. 2965 DE 2007.**

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Publica cronograma de Reuniões Ordinárias do COMAS para 2024, conforme deliberado pelo colegiado em fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei Municipal nº 4.379 de 2017 e nº. 2.965 de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o cronograma de Reuniões Ordinárias, constante no Anexo 1, conforme deliberado em plenária do dia 20 de fevereiro de 2024, convocada pelo Edital 02/2024. Parágrafo Único - Este cronograma não substitui os editais de convocação das reuniões, inclusive das extraordinárias, que permanecerão sendo previamente publicizados, com notificação de pauta, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º - Em caso de extrema necessidade de alteração das datas acordadas, será previamente comunicado aos Conselheiros, com respectiva justificativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 23 de fevereiro de 2024.

Márcia Coutinho Estulano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/Macaé

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO 05/2024

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023 - COMAS

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA
Março	20	Quarta-feira
Abri	16	Terça-feira
Maio	22	Quarta-feira
Junho	18	Terça-feira
Julho	17	Quarta-feira
Agosto	20	Terça-feira
Setembro	18	Quarta-feira
Outubro	15	Terça-feira
Novembro	19	Terça-feira
Dezembro	18	Quarta-feira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MACAÉ/RJ - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei Municipal nº. 1.718/96 alterada pela Lei Municipal 2.663/2005, no uso das suas atribuições conferidas pelas respectivas Leis Municipais e pelo seu Regimento Interno, convoca todos os seus Conselheiros titulares e suplementares, entidades e órgãos públicos que compõe o Conselho, o público em geral, pessoas com deficiência, responsáveis de pessoas com deficiência e instituições interessadas para a Assembleia a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, em primeira convocação às 14:00h e segunda convocação às 14:30h, no auditório da 15ª. Subseção da OAB-RJ, Av. Elias Agostinho, 194 - Centro, Macaé/RJ, tendo como pauta:

1. Aprovação da ata da assembleia anterior (dia 31/01/2024);
2. Falta de profissionais de apoio suficientes nas escolas municipais para alunos atípicos;
3. Alinhar providências para nossa participação na Conferência Estadual quanto ao custeio de passagens, alimentação e hospedagem;
4. Apresentação do Instituto Clube T21;
5. Assuntos Gerais;

Macaé, 21/02/24,

Luciano Costa

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Contrato nº 05/2024;
- 2- Processo CMM nº 0332/2024 – Pregão Presencial nº 19/2023;
- 3- Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa J. A. A. PAULA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.856.780/0001-83;
- 4- Objeto: Prestação de serviços de conteúdos audiovisuais, documentais, históricos, culturais, e educacionais de conteúdo local no município de Macaé, para veiculação na TV Câmara, portal e redes sociais da Câmara Municipal de Macaé;
- 5- Data de assinatura: 16/02/2024;
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses;
- 7- Valor total: R\$ 1.669.120,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta centavos);
- 8- Nota de Empenho nº 054/2024.

Macaé (RJ), 23 de fevereiro de 2024.

Isabela Ferreira Santos

Diretora de Licitações e Contratos

OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3